



PORTARIA - GAP Nº 042 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Torna sem efeito a portaria 033 de 2021, que dispõe sobre exoneração de servidor por motivo de falecimento.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito a portaria 033 de 2021, que dispõe sobre exoneração de **CLÁUDIA DA CONCEIÇÃO AGUIAR FRANCO**, por motivo de falecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 16
(dezesesseis) dias do mês de setembro de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA